



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 410/2019

ANEXO

ANTEPROJETO DE LEI N° xxx, DE 2019

Altera a legislação que institui estacionamento regulamentado para veículos na área central da cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que institui estacionamento regulamentado para veículos na área central da cidade de Toledo.

Art. 2º - A Lei N° 1.783, de 1º de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º - ...

**...
§ 5º - ...**

VI - veículos de propriedade de doadores de sangue que, comprovadamente, realizarem pelo menos seis doações, no caso de homens, e de quatro no caso de mulheres, no período de vinte e quatro (24) meses antecedentes a data em que a isenção for pleiteada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2019.

JANICE SALVADOR